

PORTARIA INTERSECRETARIAL 1/03 - SMCIS

SMCIS/SMSP/SGP

JOSÉ AMÉRICO DIAS , Secretário Municipal de Comunicação e Informação Social,
ANTÔNIO DONATO MADORMO , Secretário Municipal das Subprefeituras e
MÔNICA VALENTE , Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições
que lhes são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o processo de descentralização das atividades, nos termos da Lei nº
13.399, de 02 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO a importância de ampliar, agilizar e melhorar a qualidade dos
serviços da área de comunicação regional, tornando-os mais próximos dos cidadãos; e

CONSIDERANDO as necessidades de implementação e uniformização dos
procedimentos inerentes à área de comunicação nas subprefeituras,

RESOLVEM:

1. TRANSFERIR 31 (trinta e uma) vagas de estágio de números 29.139 a 29.169 da
Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social para as subprefeituras.

1.1. Será destinada uma vaga de estágio à cada subprefeitura.

2. Caberá à Secretaria Municipal de Gestão Pública adotar as medidas para realocação
das vagas.

3. Caberá à Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal das Subprefeituras
supervisionar e coordenar as atividades de estágio.

4. Caberá à Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social a definição da
política de comunicação.

5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

São Paulo, 19 de novembro de 2003.

JOSÉ AMÉRICO DIAS, Secretário Municipal de Comunicação e Informação Social

ANTÔNIO DONATO MADORMO, Secretário Municipal das Subprefeituras

MÔNICA VALENTE, Secretária Municipal de Gestão Pública